

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1230ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01/DF, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2020, À DISTÂNCIA, EXCEPCIONALMENTE, DADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS IMPOSTAS PELO CORONAVÍRUS.** Às dezenove horas e trinta minutos do dia treze de abril de dois mil e vinte, sob a presidência da Conselheira Thessa Laís Pires e Guimarães, reuniram-se para a realização da 1230ª Reunião Plenária Ordinária do CRP-01/DF as (os) Conselheiras (os) Efetivas (os) Rafael Gonçalves de Santana e Silva, Carolina Saraiva, Regina Pedroza, Demétrius França, Artur Mamed, Rebeca Potengy e as (os) Conselheiras (os) Suplentes convocadas (os) em decorrência da necessidade dos trabalhos, Camila Maia, Tarsis Malta, Lura Machado.

**1. Leitura e aprovação da ata da 1228ª Reunião Plenária Ordinária.** Leitura realizada pela conselheira presidenta Thessa; após considerações do Conselheiro Rafael, aprovada por unanimidade. **2. Leitura e aprovação da ata da 1229ª Reunião Plenária Ordinária.** Leitura realizada pela conselheira Thessa; aprovada por unanimidade. **3. Leitura e conhecimento da ordem do dia (Pauta).** A conselheira Thessa Guimarães fez a leitura da pauta do dia: comissão de Direitos Humanos, plano de ação para enfrentamento da Covid-19, participação das comissões em lives e outras ações do CRP-01/DF. **3.1 - Comissão de Direitos Humanos:** discutiu-se sobre a vacância da coordenação dessa Comissão, uma vez que a conselheira Flávia, atual coordenadora, formalizou na última semana seu pedido de desligamento do plenário por motivos pessoais, o que foi acolhido pelas demais conselheiras e conselheiros. Dentre os presentes, não houve interessados em assumir a coordenação, mas sugeriu-se o nome da conselheira Tania e de Adélia Capistrano, que já é integrante da Comissão. Ambas serão consultadas sobre a possibilidade de assumirem esta coordenação. Rafael falou da importância de alguém no grupo de whatsapp fazer uma fala sobre esse momento de transição; Thessa fará este informe. **3.2 Plano de ação para enfrentamento da Covid-19:** informa-se que, a partir do edital de chamamento de voluntários, tem-se duas frentes de ação: atendimento aos profissionais de saúde via parceria com a Fiocruz (para o qual foram direcionados 80% dos profissionais que se cadastraram pelo edital); e atendimento a profissionais de outras instituições, bem como a pessoas vinculadas a diversos movimentos sociais e organizações não-governamentais que tem apresentado esta demanda ao CRP (para os quais foram direcionados os outros 20% dos profissionais cadastrados pelo edital). Sobre as articulações institucionais realizadas a partir deste plano, destaca-se que a demanda apresentada pelos profissionais que atuam na saúde das pessoas em situação carcerária já é feita por profissionais da SES, e, portanto, o projeto em parceria com a Fiocruz já os contempla. Junto à SEJUS, a demanda se articula aos profissionais que atuam no meio aberto; haverá uma tele reunião para pensar esse processo. O Coletivo da Cidade está organizando atendimento psicossocial por telefone ou mensagem de celular, que pode ser articulado ao cadastro do CRP para prestar esse atendimento à população em situação de vulnerabilidade. Ainda não está definida exatamente qual a demanda em relação aos movimentos sociais. É sugerida a busca ativa, mas Rafael pontua se teremos condições de atender a todos, fazendo a avaliação das nossas potencialidades e fragilidades. Artur pontuou sobre a importância de formalizar as parcerias, com proposta de início, meio e fim, oferecendo ajuda em relação à situação de pandemia. Uma das questões é como podemos contribuir no assessoramento às equipes que estão na base, de forma a acolher, construir encaminhamentos. Thessa pontuou que busca ativa se referiria apenas ao MST, devido à situação atual em um dos acampamentos (Marias da Terra), mas então sugere-se ver a possibilidade de atendimento via clínica da terra. **3.3. Participação das comissões em lives e outras ações do CRP-01/DF:** a conselheira Thessa informa sobre o convite do Deputado Fábio Félix para que o CRP-01/DF passe a integrar o grupo de trabalho que acompanha a situação da pandemia. Também foi recebido convite da Arlete Sampaio para participar de uma live sobre o mesmo assunto na próxima quarta-feira, da qual Artur talvez participe. Na sexta-feira, Thessa participará de live a convite de Marivaldo. **4. Comunicação da Presidência.** Não houve. **5. Comunicação das Comissões.** Não houve. A Conselheira Thessa Laís Pires e Guimarães encerrou a sessão plenária às 22h. Nada mais tendo a registrar, eu, Camila Maia, conselheira suplente, transcrevi a presente ata que segue assinada eletronicamente pelas e pelos presentes.

1. Thessa Guimarães
2. Carolina Saraiva
3. Rafael Gonçalves
4. Regina Pedroza

5. Demétrius França
6. Artur Mamed
7. Rebeca Potengy
8. Camila Maia
9. Tarsis Malta
10. Lura Machado



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves de Santana e Silva, Conselheira(o)**, em 24/07/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o)**, em 27/07/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moura Fé Maia, Conselheira(o)**, em 03/08/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Mamed Cândido, Conselheira(o)**, em 07/08/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Lúcia Sucupira Pedroza, Conselheira(o)**, em 02/09/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Laís Pires e Guimarães, Conselheira(o)**, em 21/09/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Bandeira de Souza Potengy, Conselheira(o)**, em 23/09/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarsis Malta Almeida, Conselheira(o)**, em 23/09/2020, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Alves de França, Conselheira(o)**, em 24/09/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lura Machado Costa, Conselheira(o) Suplente**, em 30/09/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0231154** e o código CRC **55C1B35E**.